

PREFEITURA MULITERNO RS
RUA VINTE DE MARÇO, Nº 156

OBRA : **INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM ALVENARIA**
 PROPRIETÁRIO: **NOME DO BENEFICIADO**
 ENDEREÇO: **COMUNIDADE SANTO ANTONIO - MULITERNO RS**
 MUNICÍPIO: **MULITERNO - RS.**

QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO					DESONERAÇÃO	
CONSTRUÇÃO					NÃO	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:					100,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					2,00%	
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,10%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,50%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,59%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (-1)}{(1 - CP - ISS)}$$

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta alternativa é a mais adequada para Administração Pública.

MULITERNO RS 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Responsável Técnico:

Nome: **MARIVETE BARBOSA LONGARETTI**
 Título: **ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 076974**

Responsável Tomador:

Nome: **ADAIR BARILLI**
 Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**